



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 23 de março de 2022. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

**1554**

## Dados atualizados da covid-19 em Mangaratiba:

### SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 21/03/2022

**5.700**

CONFIRMADOS

**5.308**

ALTA DO CASO

**60**

EM ISOLAMENTO

**134**

ÓBITOS

NOTIFICADOS

**11.442**

DESCARTADOS

**3.307**

PROVÁVEIS

**2.435**

**11.100**

ALTA DO ISOLAMENTO

**0,3%**

TAXA DE MORTALIDADE

**0,0%**

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2022  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA LICITAÇÃO: 08 de abril de 2022, às 09:00 horas.  
LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da “IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ” proveniente de Contrato de Repasse nº 899290/2020 operação 1071.168-71, destinado ao Programa “Hora do Turismo”, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.  
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) ou [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com).

Mangaratiba, 22 de março de 2022.  
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Presidente CPL  
Portaria 3333/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 33/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.  
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA  
LOCADOR: HUMBERTO ANTONIO DA COSTA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no inciso X, artigo 24, da Lei n.º 8666/93 bem como na Lei n.º 8.245/91 e suas alterações.  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Rua Doutor Rubião Júnior nº20, apartamento 101, centro, Mangaratiba/RJ, destinado à Instalação da Secretaria Municipal de Eventos.  
PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual .  
VALOR GLOBAL: Dá-se ao Contrato o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.15.131 e 02.03.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.15.137.  
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 10 de março de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA  
CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO

EXECUTIVO

|                                                                                                                           |                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                                   | <b>Secretário Municipal de Habitação</b><br>Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)        |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                                          | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos</b><br>Fabio Ferreira                              |
| <b>Chefe Geral de Gabinete</b><br>Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)                                            | <b>Secretário Municipal de Transportes</b><br>Eduardo Estrela dos Santos                        |
| <b>Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais</b><br>Rômulo dos Santos Nogueira | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Marcio Ferreira                                       |
| <b>Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia</b><br>Antônio Carlos Aniceto                                             | <b>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</b><br>Luiz Claudio de Souza Ribeiro         |
| <b>Procuradora Geral do Município</b><br>Juraciara Souza Mendes da Silva                                                  | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Eduardo Ferreira Jordão |
| <b>Secretário Municipal de Administração</b><br>Jonathan Marins Aguiar                                                    | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Antonio Marcos Barreto                          |
| <b>Secretário Municipal de Compras e Suprimentos</b><br>Marcio Sarguis Telhado                                            | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Roberto César Oliveira                    |
| <b>Controlador Geral do Município</b><br>Jeferson Teixeira Terra                                                          | <b>Secretário Municipal de Turismo e Cultura</b><br>Fernando Luis Mattos da Matta               |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                                                    | <b>Secretário Municipal de Eventos</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsorens                     |

LEGISLATIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b><br>Renato José Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Vice Presidente</b><br>Wladimir da Conceição Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1º Secretário</b><br>Cecilia Ribeiro Cabral                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2º Secretário</b><br>Nielson Kopke de Jesus                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Vereadores:</b><br>Ailton Soares Junior<br>Alessandro Portugal<br>Cecilia Ribeiro Cabral<br>Doriedson Thimoteo da Costa<br>Hugo Dourado Graçano<br>João Fellippe de Souza Oliveira<br>Josué dos Santos<br>Leandro de Paula<br>Mair Bichara Araújo<br>Nielson Kopke de Jesus<br>Nilton Santiago<br>Renato José Pereira<br>Wladimir da Conceição Pereira |

S/A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, §8º da lei n.º 8.666/93.

**OBJETO:** O objeto do presente Apostilamento é a alteração da cláusula terceira: do preço e das condições para a correção dos valores unitários dos itens 01, 02 e 03 da cotação de preços com a inclusão dos valores referentes ao Vale Transporte, Vale Alimentação e Encargos sociais/trabalhistas.

**DATA DA ASSINATURA:** Mangaratiba, 18 de março de 2022.

**PORTARIA N.º 0327 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) DOUGLAS MACHADO SILVEIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE EDUCACIONAL, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022.

**PORTARIA N.º 0328 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) ROSALINA JUSTA DA APRESENTAÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 17 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N.º 0329 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) THAINA CANDIDO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 17 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N.º 0330 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) JORDHANA RAMOS DOMINGOS BARBOSA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de março de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

**PORTARIA ADM. N.º 0574 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1288/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) LARA FELIX ALEMOES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 22 de março de 2022.

**PORTARIA ADM. N.º 0575 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 342/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22 de março de 2022.

**PORTARIA ADM. N.º 0576 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 821/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) ERICA DAIANA GUIDO GONÇALVES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 22 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0577 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 798/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NIVIA MARIA DOS SANTOS PORTUGAL, do Cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO SOCIAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 22 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0578 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 790/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIO MONTEIRO AUGUSTO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 22 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0579 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 684/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNO MEIRELLES AMARAL, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 22 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0580 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2649/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDUARDO DOS SANTOS PORTUGAL, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 22 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0581 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0287/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANA MARIA DE QUADROS SANTIAGO GOMES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0582 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1269/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) THEOFILO LUIZ DE BARROS BICHARA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0583 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1268/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NATALIA PUXAREM LEMES, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0584 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1700/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) RODRIGO FERREIRA BRANDAO, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

**PORTARIA ADM. N.º 0585 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3349/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) GABRIEL PUDO BRITO DE QUADROS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

**PORTARIA ADM. N.º 0586 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0190/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) SANDRA ANTUNES DE LIMA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir desta data .

**PORTARIA ADM. N.º 0587 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 528/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) DOUGLAS MACHADO SILVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022.

**PORTARIA ADM. N.º 0588 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 289/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) JORDHANA RAMOS DOMINGOS BARBOSA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022.

**PORTARIA ADM. N.º 0589 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0329/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) THAINA CANDIDO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10 de março de 2022.

**PORTARIA ADM. N.º 0590 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria Adm. nº 0377/2022,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0543 de 22 de março de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1553 – Suplementar, página 4, que exonerou o(a) Senhor(a) JOSE PEDRO MADUREIRA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA ADM. N.º 0591 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 322/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) MONIQUE COSTA VIEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0592 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0188/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) FLAVIO CORREA DE ALMEIDA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0593 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1607/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) SERGIO RICARDO FELIX ABREU, do Cargo de COORDENADOR OPERACIONAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0598 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2547/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) VITOR LOPES BRANDAO GONÇALVES, do Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0599 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2549/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) JESUE CALEBI MATHEUS DAS FLORES CASTRO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0600 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 918/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) JAIRO HERMINDES RAIMUNDO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0601 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 887/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROGERIO FRANCISCO LESSA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0602 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 923/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANGELO MENDONÇA RAPOSO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0603 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 924/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANDRE LUIS MENDONÇA RAPOSO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

**PORTARIA ADM. N.º 0604 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 863/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) EZEQUIAS MARQUES SOBRINHO, do Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de março de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

**PORTARIA Nº 029 DE 23 DE MARÇO 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Exonerar a Senhora JULIANA PEREIRA do Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE DE MUSEU , a partir de 23 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 030 DE 23 DE MARÇO 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Exonerar a Senhora BRUNA PESSOA MORAIS DE CASTRO do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE MUSEU , a partir de 23 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 031 DE 23 DE MARÇO 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Exonerar o senhor DÉCIO LUIZ QUEIROZ DO NASCIMENTO do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE CENTRO CULTURAL , a partir de 23 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 032 DE 23 DE MARÇO 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Exonerar o senhor ROBERTO POMPEU DE CARVALHO do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA , a partir de 23 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 033 DE 23 DE MARÇO 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Exonerar o senhor LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE MUSEU , a partir de 23 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 034 DE 23 DE MARÇO 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Exonerar a senhora Ranielle Santos Rodrigues de Miranda do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA , a partir de 23 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 DE MARÇO DE 2022

JEFFERSON DIAS RICARDO

Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Fundação Mario Peixoto

Fundação Mario Peixoto  
Processo 002/2022  
Rubrica [assinatura]  
Fls. 29



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2022 FMP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2022**

**Enquadramento legal:** O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no , art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e no que tange aos valores envolvidos – art. 23, II da Lei citada – sofre alteração conforme art. 1º do Decreto nº 9.412, II, de 18 de junho de 2018.

**FAVORECIDO; CHAMA GAÚCHA EXTINTORES LTDA – CNPJ 31.669.377/0001-61**

**Objeto:** Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio.

**Valor:** R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais).

**Dotação Orçamentária**

**04.122.0019.2046.3.3.90.39.00.00.00.00**

**Justificativa:**

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 24, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não realização da licitação. Ressalta – se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 31 de janeiro de 2022.

**Jefferson Dias Ricardo**  
Presidente  
Fundação Mário Peixoto

*Jefferson Dias Ricardo*  
Presidente  
Fundação Mário Peixoto

Fundação Mário Peixoto.  
Rua Fagundes Varela, 146 – Centro – Mangaratiba.  
Tel: (21)2789-6000 / ramal: 6149 E-mal: fmpsec@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 (Fundação Mario Peixoto) –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 -PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.****Contratante:** FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO**Contratada:** CHAMA GAUCHA EXTINTORES LTDA**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio para realização de recarga, reteste, manutenção dos componentes, substituição do selo IMETRO, anel de identificação, lacre, quadro de identificação e termo de garantia ser realizada por profissionais devidamente habilitadas conforme NBR 12962.

**Prazo:** A contratada terá prazo de 05(cinco) dias a contar da assinatura do contrato para a prestação/entrega do serviço.

**Valor:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais).

**Dotação Orçamentária:** nº 04.122.0019.16.22.3.3.90.39.99.99.0000.0220.

**Data da Assinatura:** Mangaratiba, 07 de março de 2022.



## EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:  
Rafaela Neves  
Nívea Marques  
Caio Vettorazzi  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia  
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:  
Claud Bernard Filho

Fotografia:  
Jonathan Abade  
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)